



PORTARIA Nº 45 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Nomear membros na Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados LEONARDO JOSÉ VULPE DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.885 e VICTORIA DE AZEVEDO TORRES SILVEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.818, como membro na Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial, constituída pela Portaria nº 34 de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18h00, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES


ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES


MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br